

# COMPRA E VENDA

## INADIMPLÊNCIA DO COMPRADOR

---

### INEXISTÊNCIA DE TRANSCRIÇÃO OU MATRÍCULA — PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO - CITAÇÃO - TERCEIRO

#### EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ....ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ...., já qualificado nos autos de USUCAPIÃO nº ....., por seu procurador adiante assinado, vem respeitosamente à presença de V. Exa., para expor e afinal requerer: - O DD. Representante do Ministério Público, em seu parecer de fls. .... opinou por diversas providências junto ao Sr. Escrivão e o Sr. Oficial de Justiça, no sentido de sanar possíveis falhas ocorridas no processo. - O Sr. Oficial de Justiça, tomou as devidas providências e prestou as declarações necessárias. - Apesar do pressuposto da cientificação da Fazenda Pública em seus três níveis, a não manifestação do Estado e do Município, como a não juntada do respectivo "A.R.", não há como prosseguir no feito sem o devido comprovante da "citação". - Conforme preceitua o Código de Processo Civil, "a citação é o ato pelo qual se chama a juízo o réu ou o interessado a fim de defender-se" (art. 213). "A nulidade dos atos deve ser alegada na primeira oportunidade em que couber à parte falar nos autos ..." (art. 245). - Os atos até agora praticados deverão ser considerados válidos, já que nenhum prejuízo trouxe a qualquer possível interessado, e a sua citação na forma legal, lhes dará oportunidade de argüir o que julgar necessário. Diante do exposto, REQUER: - A citação pela imprensa, de terceiros incertos e desconhecidos, de quem em nome possa estar transcrito o imóvel, e especialmente de .... e s/ mulher se casado for, seus herdeiros e sucessores, inserindo-se no texto do Edital a fase em que se encontra o processo, devolvendo-lhes o prazo para que se manifestem sobre o feito. - A nova notificação da Fazenda Pública. Nestes Termos Pede Deferimento. ...., .... de .... de .... Advogado